



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS**

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

### **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Parecer Nº 015/2021**

**Projeto de Lei Nº 012/2021**

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial, 01 Agente Administrativo e dá outras providências.**

#### **I - Relatório**

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal busca autorização do Legislativo para contratação de 01 (um) Agente Administrativo, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, mediante processo seletivo simplificado, através de contrato administrativo, por tempo determinado, para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

#### **II – Análise**

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 37, IX e artigo 232 da Lei Municipal n.º 467/2001, o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a contratação temporária de servidor em cargo já anteriormente criado, portanto, amparado pelas normas constitucionais.

Conforme justificativa, a contratação se faz necessária em razão do caráter excepcional e temporário, para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo atende as necessidades emergenciais da Administração Pública Tunense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

### III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Municipal 467/2001 e a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela sua constitucionalidade e no mérito, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2021.

Douglas Desbesel  
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

### Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 05 de Abril de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 012/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 05 de Abril de 2021.

Andreia Freitas

Presidente

Douglas J. Wild Bohrer

Vice-Presidente

Douglas Desbesel

3º membro

Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico